



Decreto N° 908 - de 04 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63.000,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 848, 12 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0034-159 - 3.1.90.13.00 Manutenção do Programa Saúde Bucal	- - - - - R\$	25.000,00
2.05.00.10.301.0015.2.0036-159 - 3.3.90.47.00 Manutenção Prog. Agentes Comunitários - PACS	- - - - - R\$	8.000,00
2.05.00.10.331.0464.2.0139-159 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO TRIBUTARIA AO INSS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	48.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0042-159 - 3.1.90.16.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	63.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	63.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 63.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0036-159 - 3.1.90.11.00 Manutenção Prog. Agentes Comunitários - PACS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0043-159 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	- - - - - R\$	27.000,00
2.05.01.10.122.0015.2.0032-159 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Depto. Municipal de Saúde	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0043-159 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	55.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	63.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	63.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 63.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 04 de Maio de 2020

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI
Prefeito Municipal
CPF: 795.443.986-00